



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 - 2024

## **PORTARIA Nº 135/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O Senhor Michel Angelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** a exoneração a pedido da Sra Karen Joyce Cardoso de Oliveira, através da portaria sob nº 041/2024 de 19 de fevereiro de 2024 lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo gestora da parceira público-privada, necessitando ser substituída por outro agente público:

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Tem por objetivo substituir a “Gestora da Parceria, referente ao Termo de Fomento nº 004/2023 com cadastro no SIT-TCE/PR sob nº 61844, celebrado entre o Município de Assaí Paraná e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assaí - APAE”, nos termos do art. 35, §7º, da Lei Federal 13.019/2014, a servidora Karen Joyce Cardoso de Oliveira – Matrícula 3743 pela servidora Caroline Vaz de Lima - Matrícula 3393.

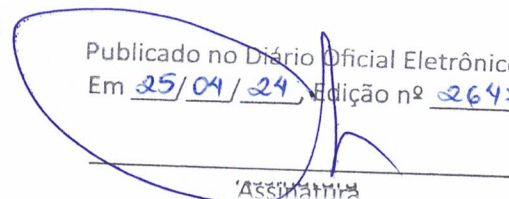
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria sob nº 457 de 16 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2024.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 25/04/24, Edição nº 2647

  
Assinatura